



Câmara Municipal de Jacupiranga

Avenida Vitório Ongaratto nº 1130 – Centro
Jacupiranga – SP CEP: 11940-000
Telefone: (13) 3864-801 3864-1774

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

OBJETO: *Contratação de Empresa Especializada em inspeção e Recarga de extintores*, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, Sr. Emiliano Augusto Monsores de Souza Vigneron, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do Processo Administrativo nº 016/2025 de Dispensa de Licitação sob o nº 16/2025, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa.

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Jacupiranga, faz saber que está em andamento um processo de compra por dispensa de licitação, conforme segue: Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; [...] 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Item	Quantidade	Produto/ Serviço	Valor
01	04	Recarga/ inspeção Extintor AP 101	
02	08	Recarga/ Inspeção Extintor PQS BC 4KG	
03	1	Recarga/ Inspeção Extintor CO2 6KG	
R\$			

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: As empresas do ramo de atividade pertinente ao serviço/aquisição, interessadas em contratar com o Município e que atenderem as exigências para habilitação de acordo com o que determina a Lei Federal nº Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, deverão participar do Processo Licitatório que será realizado na Modalidade Dispensa (Art. 75, inciso II - da Lei 14.133/2021). 2.1 - O valor médio estimado para esta contratação é de **R\$ xxxxxxxx**

3 - DA DOCUMENTAÇÃO : Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilidade: a) Registro comercial, no caso de empresa individual; b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades



Câmara Municipal de Jacupiranga

Avenida Vitório Ongaratto nº 1130 – Centro

Jacupiranga – SP CEP: 11940-000

Telefone: (13) 3864-801 3864-1774

comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; c) Prova de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), pelo link de acesso: (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=...); d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, pela apresentação da certidão conjunta relativa aos Tributos e Contribuições Federais, à Dívida Ativa da União e à Prova de Regularidade com a Seguridade Social (INSS), expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional da Secretaria da Receita Federal, pelo link acesso: (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICerti...>o.asp?Tipo=1). e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, pelo link de acesso: (<https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>); f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado; g) – Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, pela apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, de forma a comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante o referido Órgão. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011), pelo link de acesso: (<https://www.tst.jus.br/certidao>).

4 - MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS: Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Câmara poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Jacupiranga. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Câmara garanta o andamento do processo de contratação. Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Câmara Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

5 - SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA: As empresas interessadas podem manifestar seu interesse no prazo de 04 (quatro) dias úteis, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail licitacao@camaradejacupiranga.sp.gov.br, até às 17h00min do dia 30/04/2025. Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacao@camaradejacupiranga.sp.gov.br.



Câmara Municipal de Jacupiranga

Avenida Vitório Ongaratto nº 1130 – Centro
Jacupiranga – SP CEP: 11940-000
Telefone: (13) 3864-801 3864-1774

Jacupiranga, 24 de abril de 2025.

EMILIANO AUGUSTO MONSORES DE SOUZA VIGNERON
Presidente da Câmara Municipal